



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

email: compras@ovg.org.br

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

Insc. Mun.: Isento

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número:

174/2021

Emissão:

14/10/21

Processo:

202100058003308

Fornecedor

Setor requisitante | Centro de Custo: GGI - Gerência de Gestão Integrada

Nome: R P CONSULTORIA GRAFICA E EDITORA EIRELI

CNPJ: 28.508.812/0001-61

Fone: 6239224445 981607366

Contato: LIVIO CESAR

Email: liviocat@gmail.com

End: R C135 QD 532 LT 06

Nº: 74

CEP: 74.275-040

Bairro: BRO JARDIM AMERICA

Cidade: GOIÂNIA

Estado: GOIÁS

Banco: ITAÚ Agência: 6580 Conta: 16.871-1

Item	Código	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001		Papel triplex, gramatura aproximada de 350g/m ² , cor branca, sendo liso na frente, e áspero no verso - pacote com 100 folhas/cada - medida: 96x66 cm.	pacote c/100	R\$ 220,00	05	R\$ 1.100,00
002		Papel triplex, gramatura aproximada de 350g/m ² , cor branca, sendo liso na frente, e áspero no verso - pacote com 100 folhas/cada - medida: 113x77 cm	pacote c/100	R\$ 294,00	30	R\$ 8.820,00
						R\$ 9.920,00

Valor por extenso: Nove mil, novecentos e vinte reais.

Cond. de Pagamento: Depósito Bancário, 30 dias, após a entrega das mercadorias e emissão de Nota Fiscal válida.

Prazo de Entrega: em até 30 (trinta) dias, contados da solicitação da OVG.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG

Observação. Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos. Todas as mercadorias deverão ser entregues na Sede da Organização das Voluntárias de Goiás-OVG, Sítio: Rua T 14 - nº 249 - Setor Bueno - Goiânia - Go - CEP Nº 74-230-130, em horário comercial, sendo das 08:30h às 11:00h e das 14:30h às 16:00h - Segunda à sexta-feira- Goiânia/GO, conforme solicitação da OVG.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral	Diretora Administrativo Financeiro	Recibo/CONTRATADO
 Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	 Rúbia Erika Prado Cardoso (Em substituição Portaria nº. 259/21-DIGER)	